



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 146, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Alteração de disciplinas do
Departamento de Educação para o
curso de Pedagogia

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 21 de fevereiro de 2024,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071. 902122/2024-80

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alteração de disciplinas do Departamento de Educação para o curso de Pedagogia, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Alteração realizada
Reflexões Estágio em Alfabetização	PRÉ-REQUISITO EDU 396 – Estágio em Alfabetização (Correquisito)
Reflexões Estágio em Educação de Jovens e Adultos	PRÉ-REQUISITO EDU086 – Fundamentos Teórico- Metodológicos em Educação de Jovens e Adultos I EDU 398 – Estágio em Educação de Jovens e Adultos (Correquisitos)
Reflexões Estágio em Educação Infantil	PRÉ-REQUISITO EDU 395 – Estágio Em Educação Infantil (Correquisito)
Reflexões Estágio em Anos Iniciais do Ensino Fundamental	PRÉ-REQUISITO EDU 397 – Estágio em Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Correquisito)
Trabalho de Formação Docente I	PRÉ-REQUISITO EDU408 – Pesquisa II: Elaboração Projeto de Pesquisa

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de março de 2024.

Juiz de Fora, 21 de fevereiro de 2024

Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor de Graduação

Beatriz Francisco Farah
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 21/02/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 21/02/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor Adjunto**, em 21/02/2024, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1714417** e o código CRC **7FA7232E**.